

PORTARIA Nº. 037/2025

DESIGNA A SERVIDORA SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI, PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I – Designar, a partir de 07 de janeiro de 2025, a Servidora SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.029.385-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.323.679-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 066/2001 de 09 de março de 2001, para exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR, nas seguintes Instituições de Ensino: Escola Municipal José Vicente da Silva - Ensino Fundamental, Escola Municipal Willy Barth – Ensino Fundamental, Centro Municipal de Educação Infantil Crescer e Aprender, Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lazara Fantí Marques, Centro Municipal de Educação Infantil Maria Aparecida Ionta Abreu, Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Pequeninós, Centro Municipal de Educação Infantil Santa Rita de Cassia e Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 07 de janeiro de 2025.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3189 Página 169 Ano: XIII

Data: 08/01/2025

Iporã-Pr. 07 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**7D1BA5F0**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 036/2025**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;***RESOLVE;****I** – Conceder, no dia 06 de janeiro de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de janeiro de 2025.**Registra-se,**  
**Publique-se, e**  
**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 07 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**84BE718D**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 031/2025**NOMEIA A SENHORA CARLA SOLANA DIAS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR TÉCNICO NIVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE;****I** – Nomear, a partir de 07 de janeiro de 2025, a senhora **CARLA SOLANA DIAS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº.14.049.661-8, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 109.653.499-18, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.**Registra-se,**  
**Publique-se, e**  
**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 07 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**5EC9E0AF**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 037/2025**DESIGNA A SERVIDORA SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI, PARA A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE.****I** – Designar, a partir de 07 de janeiro de 2025, a Servidora **SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.029.385-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.323.679-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 066/2001 de 09 de março de 2001, para exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, nas seguintes Instituições de Ensino: Escola Municipal José Vicente da Silva - Ensino Fundamental, Escola Municipal Willy Barth – Ensino Fundamental, Centro Municipal de Educação Infantil Crescer e Aprender, Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lazara Fanti Marques, Centro Municipal de Educação Infantil Maria Aparecida Ionta Abreu, Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Pequenos, Centro Municipal de Educação Infantil Santa Rita de Cassia e Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.**Registra-se,**  
**Publique-se, e**  
**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 07 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**246D39C4**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 038/2025**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

**RESOLVE;****I** - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a).

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Josimar Sanches Ilario	14/02/2023/2024	08/01/2025 à 27/01/2025	20
Josimar Sanches Ilario	14/02/2024/2025	28/01/2025 à 06/02/2025	10
Thays Gois Martins	19/12/2023/2024	08/01/2025 à 06/02/2025	30
William Henrique Battisti	19/12/2023/2024	08/01/2025 à 06/02/2025	30